



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2025**

**Requer a remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com o objetivo de implantar a Linha do Cuidado para a Sífilis nos 139 municípios do estado do Tocantins, de forma a prevenir e controlar as Infecções sexualmente transmissíveis.**

O Deputado que subscreve, vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário **REQUERER** a remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, por intermédio da Secretaria da Saúde do Tocantins, com o objetivo de implantar a Linha do Cuidado para a Sífilis nos 139 municípios do estado do Tocantins, de forma a prevenir e controlar as Infecções sexualmente transmissíveis.

**JUSTIFICATIVA**

A implantação da Linha do Cuidado para a Sífilis é uma estratégia reconhecida e eficaz para a prevenção e controle dessa infecção, permitindo um atendimento integral e contínuo aos pacientes, desde a triagem até o tratamento e acompanhamento. Essa abordagem não apenas melhora a qualidade do atendimento, mas também contribui para a redução da transmissão da doença, protegendo a saúde da população tocantinense.

Além disso, a proposta está alinhada com as diretrizes do Ministério da Saúde e com as políticas públicas de saúde que visam a promoção da saúde e a prevenção de doenças. A implementação dessa linha de cuidado permitirá a capacitação de profissionais de saúde, a disponibilização de insumos e medicamentos adequados, bem como a realização de campanhas educativas que visem conscientizar a população sobre a importância da prevenção das ISTs.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento, que representa um passo significativo em direção à melhoria da saúde pública no Estado, refletindo o compromisso do legislativo com a promoção da saúde e a proteção da vida dos cidadãos.

Sala das Sessões, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de abril de 2025.

**DR. DANILO ALENCAR**  
Deputado Estadual

